



TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO PGE Nº 016/2024)

**ADITAMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA,
POR INTERMÉDIO DA
PROCURADORIA GERAL DO
ESTADO, E A EMPRESA ANTI
PRAGAS DESINSETIZADORA LTDA,
PARA OS FINS QUE NELE SE
DECLARAM**

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pela **Dra. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ no 04.139.403/0001-77, situada na 3ª Avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ANTI PRAGAS DESINSETIZADORA LTDA**, CNPJ nº 02.060.274/0001-00, situada na Rua Farmacêutico José Alves, nº. 428, Centro, Feira de Santana - BA, CEP: 44.002-844, neste ato representada pela **Sra. GILMARA COSTA FERREIRA GONÇALVES**, portadora do documento de identidade nº. [REDAZIDO], emitido por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº. [REDAZIDO] doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2024.0017028-42, resolvem aditar o Contrato nº 016/2024, celebrado em 09/04/2024, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 09/04/2025 e término em 08/04/2026, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A **CONTRADADA** renuncia ao reajustamento relativo ao período de novembro de 2023 a outubro de 2024, ficando mantidos os mesmos preços ora praticados.

Parágrafo único: Estima-se para o presente aditivo o valor global anual de **R\$ 4.686,18 (quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterada a Dotação Orçamentária do aludido contrato, passando a constar a seguinte redação:

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	122	502	2000
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
9900	3.3.90.39	100	Normal	

CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ANTI PRAGAS DESINSETIZADORA LTDA

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA COSTA FERREIRA GONCALVES**, **Representante Legal da Empresa**, em 10/03/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Santos da Silva**, **Testemunha**, em 10/03/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Cardial Paiva**, **Testemunha**, em 10/03/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi**, **Procurador(a) Geral do Estado**, em 17/03/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **00109068734** e o código CRC **D72AB171**.

Referência: Processo nº 006.7550.2024.0017028-42

SEI nº 00109068734